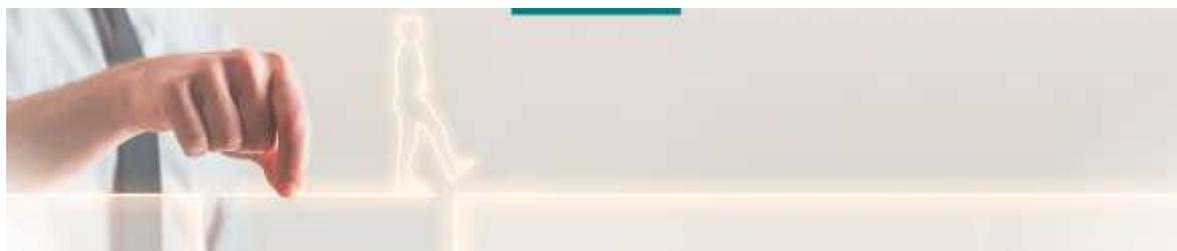


Relatório de Transparência 2019



Índice

Introdução	3
Estrutura Jurídica e Propriedade.....	4
Estrutura de Governação	4
Sistema de controlo interno	5
Políticas e Práticas de Independência	5
Políticas e Práticas Adotadas na Formação Contínua dos Sócios e Colaboradores Participantes em trabalhos de Auditoria.....	6
Informações Financeiras.....	7
Bases da Remunerações dos Sócios	7
Listas de Interesse Público	7

Introdução

Nos termos do disposto no artigo 62º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“EOROC”) aprovado pela Lei nº 140/2015, de 7 de setembro, bem como o disposto no artigo 23º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (“RJSA”) aprovado pela Lei nº 148/2015, de 9 de Setembro (que remete para o artigo 13 º do Regulamento (UE) nº 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, 16 de abril de 2014, a Mc Godinho & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda (doravante designada por Mc Godinho & Associados ou Sociedade) apresenta o presente relatório de transparência que reporta-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.



Estrutura Jurídica e Propriedade

A Mc Godinho & Associados, com sede na Avenida da República nº 47 4 D, 150-188 Lisboa, é uma sociedade civil sob a forma comercial, NPIC 509393152, foi constituída em 2010 está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob nº 246 e no registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o número 20161539.

Os sócios da sociedade são os seguintes:

Maria do Céu Ferreira Godinho	ROC nº 1420
Fátima do Rosário Piteira Patinha Farinha	ROC nº 1123
Pedro Henrique Martins Vicente Domingos	ROC nº 1382
David Baptista de Campos George	NÃO ROC

Estrutura de Governação

A Mc Godinho & Associados é administrada pelo sócio gerente sendo necessário apenas a assinatura deste para obrigar a sociedade em assuntos correntes.

Os responsáveis pelos diferentes serviços prestados são os respetivos revisores oficiais de contas dos mesmos encarregados.

A assinatura dos documentos no âmbito das funções de interesse público, cabe ao revisor oficial de contas responsável pelos respetivos trabalhos.

A responsabilidade pela operacionalização e monitorização dos sistemas de controlo de qualidade interno e controlo da independência cabe ao Gerente.

Sistema de controlo interno

O sistema de controlo interno implementado na sociedade atende ao previsto e recomendado na norma ISQC1 do IASB. A responsabilidade pela implementação e monitorização do controlo de qualidade interno da firma cabe aos sócios da sociedade, de forma a assegurar segurança razoável e que sejam cumpridas todas as normas e requisitos regulamentares e legais em vigor.

A Mc Godinho & Associados, estabelece políticas e procedimentos para promover uma cultura interna com fundamento no reconhecimento de que a qualidade é essencial na execução dos trabalhos. A sua atividade é pautada por elevados padrões de qualidade, independência, integridade, disponibilidade, objetividade, eficiência e competência.

Em conformidade com os requisitos estabelecidos pela alínea d) do n.º 1 do artigo 62º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, declaramos a eficácia do funcionamento do sistema de controlo interno da qualidade estabelecido na Mc Godinho & Associados.

Os controlos de qualidade que foram efetuados tiveram resultados globalmente positivos.

Políticas e Práticas de Independência

Mc Godinho & Associados, Lda adota os princípios e as práticas de independência estabelecidos na Lei e no Código de Ética e Deontologia Profissional dos Revisores Oficiais de Contas, procedendo-se anualmente à análise interna destas práticas de independência.

Em relação à Revisão Legal de Contas de entidades de interesse público, a sociedade aplica a legislação em vigor no que se refere à rotação do sócio, representante e o responsável pelo cliente, ao fim de 7 anos a contar da sua nomeação para a referida equipa.

Em conformidade com os requisitos estabelecidos na alínea g) do n.º 1, do artigo 62º, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro, declaramos que as práticas profissionais adotadas pelos sócios e colaboradores, salvaguardam o dever de independência nomeadamente no que diz respeito a eventuais riscos de: (i) interesse pessoal; (ii) auto revisão; (iii) representação; (iv) familiaridade ou confiança; e (v) intimidação, previsto no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e no seu código de Ética, respeitando a orientação constante na Norma Internacional sobre o Controlo de Qualidade (ISQC1).

Políticas e Práticas Adotadas na Formação Continua dos Sócios e Colaboradores Participantes em trabalhos de Auditoria

A sociedade adota as políticas e práticas de formação que se consideram adequadas para assegurar a atualização permanente dos conhecimentos, inscrevendo regularmente os sócios e os colaboradores, em cursos de formação profissional promovidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e por outras entidades profissionais.

Adicionalmente, internamente são realizadas formações sobre assuntos ou matérias relevantes para o desempenho das funções e responsabilidades de cada colaborador, dando especial relevância à formação profissional que envolvam programas de *self study*.

Na constituição das equipas de trabalho, a sociedade dá relevância à formação *on-the-job*, integrando auditores com menor experiência com outros colegas com uma maior experiência. Este modelo permite partilhar conhecimento entre os vários técnicos assegurando assim o seu desenvolvimento profissional.

Por outro lado, aquando da admissão na sociedade, é assegurado a cada colaborador uma formação interna de iniciação, sendo-lhe dado o acesso às metodologias, *templates* e ferramentas bem como base a restante legislação seja contabilística, fiscal ou jurídica que lhe permita o bom desempenho da função.

Todos os colaboradores da Mc Godinho & Associados possuem o grau de licenciatura, mestrado ou pós-graduação, sendo que alguns possuem outras qualificações técnicas como seja Contabilistas Certificados.

Face ao exposto e em conformidade com os requisitos estabelecidos pela alínea h) do n.º 1 do artigo 62º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, declaramos que a Mc Godinho & Associados tem definida uma política de formação e atualização que é adaptada, in prime face, com o programa de formação continua da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e a Ordem dos Contabilistas Certificados.



Informações Financeiras

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a sociedade registou um volume negócios de 267.540 Euros sendo que :

- 11.600 Euros receitas provenientes de serviços distintos da auditoria prestados a outras entidades
- 254.540 Euros receitas provenientes da revisão legal de demonstrações financeiras de outras entidades
- 1.400 Euros receitas provenientes da revisão legal de demonstrações financeiras de entidades de interesse público

Bases Remunerações dos Sócios

A remuneração dos sócios está associada ao exercício das funções executivas e técnicas desempenhadas na sociedade, respetivamente, com atribuição de uma remuneração fixa e uma outra variável.

Os sócios não recebem qualquer compensação específica pela prestação aos clientes de outros serviços para além do de auditoria.

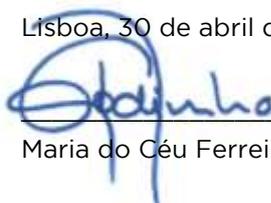
Listas de Interesse Público

(Artº 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria)

A entidade de interesse público a quem prestamos serviços de Revisão Legal de Contas foi a seguinte:

- Menlo Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.

Lisboa, 30 de abril de 2020



Maria do Céu Ferreira Godinho